



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

### Estado de Minas Gerais

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agronegócio e Meio Ambiente de Dores do Indaiá/MG – SEDEAMA, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 9º, inciso XIV, alínea “a” da Lei Complementar Federal nº 140, de 8 de dezembro de 2011 e Deliberação Normativa COPAM nº 213, de 22 de fevereiro de 2017, com base no Processo SMMA nº 0012/2021, **concede a João José Campos, CPF nº 060.121.276-26, Dispensa de Licença Ambiental 0012/2021** para as atividades Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvapastoris, exceto horticultura, localizado na Fazenda Santa Catarina - Zona Rural. Dispensa de Licença Ambiental emitida em 14 de outubro de 2021. Validade: 04 anos, com vencimento em 14 de outubro de 2025.